



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
EXERCÍCIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais, de responsabilidade dos senhores Luis Henrique Kittel e Pedro Álvaro Müller Junior, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, retificando o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal d Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo 000006-0200/22-7.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, aos 6 de maio de 2025.

Ver^ª. Graci Barchet
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Niveo Soares
Secretário